

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 206/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar 09601841000121001 ao Município de Canutama/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 324ª Reunião, 263ª (ordinária), realizada no dia 30.08.2021, e;

CONSIDERANDO relatoria do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Canutama, encaminhando proposta para Aprovação da Emenda Parlamentar do município de Canutama;

CONSIDERANDO que tal proposta foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Canutama, conforme Resolução n.º 010/2021-CMS de Canutama;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de Convênio através do Ministério da Saúde, por meio de Emendas Parlamentares Impositivas do Deputado Plínio Valério, para a Aprovação da Emenda Parlamentar para o Município de Canutama, conforme o teor do Ofício n.º 205/2021-GSPVALERIO;

CONSIDERANDO o Processo n.º 019313/2021 – SIGED, que dispõe sobre a solicitação de pactuação da Proposta de Emenda Parlamentar 09601841000121001 ao Município de Canutama/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista as informações constantes do processo e por tratar-se de Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Emenda Parlamentar 09601841000121001 ao município de Canutama/AM de acordo com a seguinte descrição:

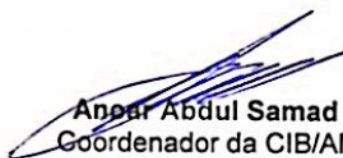
Descrição da Emenda	Nº da Proposta	Valor da Proposta
Aquisição de equipamentos para implantação de uma sala completa para exames de endoscopia, aquisição de um analisador bioquímico automático e uma centrífuga laboratorial para o laboratório de análises.	09601841000121001	R\$ 500.000,00

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM



Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 206/2021, de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.



Anwar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 206/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar 09601841000121001 ao Município de Canutama/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 324ª Reunião, 263ª (ordinária), realizada no dia 30.08.2021;

CONSIDERANDO relatoria do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Canutama, encaminhando proposta para Aprovação da Emenda Parlamentar do município de Canutama;

CONSIDERANDO que tal proposta foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Canutama, conforme Resolução nº 010/2021-CMS de Canutama;

CONSIDERANDO a possibilidade de realização de Convênio através do Ministério da Saúde, por meio de Emendas Parlamentares Impositivas do Deputado Plínio Valério, para a Aprovação da Emenda Parlamentar para o Município de Canutama, conforme o teor do Ofício nº 205/2021-GSPVALERIO;

CONSIDERANDO o Processo Nº 019313/2021 – SIGED, que dispõe sobre a solicitação de pactuação da Proposta de Emenda Parlamentar 09601841000121001 ao Município de Canutama/AM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, tendo em vista as informações constantes do processo e por tratar-se de Emenda Parlamentar.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Emenda Parlamentar 09601841000121001 ao município de Canutama de acordo com a seguinte descrição:


Descrição da Emenda	Nº da Proposta	Valor da Proposta
Aquisição de equipamentos para implantação de uma sala completa para exames de endoscopia, aquisição de um analisador bioquímico automático e uma centrífuga laboratorial para o laboratório de análises.	09601841000121001	R\$ 500.000,00

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 30 de agosto de 2021.

O coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 206/2021, datada de 30 de agosto de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.


Anwar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM


Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM


Anwar Abdul Samad
Secretário de Estado de Saúde